



## EDITAL - ERRATA

### Concorrência Pública 001/2017

### PRC nº 054/2017

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de construção do Terminal Urbano – 1ª etapa, no Município de Guaxupé/MG. Convênio SICONV nº 819837/2015, firmado através do Contrato de Repasse nº 1023.961-06/2015 - Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 109/2017, informa que no edital da Concorrência Pública 001/2017, o item 3.1, abaixo transcrito:

#### **“3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social seja consentâneo ao do certame, com cadastramento regular na Secretaria Municipal de Administração do Município.”**

Foi retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social seja consentâneo ao do certame.”**

Tal ajuste no texto se faz necessária tendo em vista que na modalidade “CONCORRÊNCIA” **não é necessário** o cadastramento regular na Secretaria Municipal de Administração do Município (Art 22, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Essa modificação **não altera** a formulação da proposta comercial e também **não altera** as condições de habilitação estabelecidas no edital.

Os demais termos do edital da Concorrência Pública 001/2017 – PRC nº 054/2017 **permanecem inalterados.**

Guaxupé, 23 de março de 2017

Comissão Permanente de Licitação